

PORTARIA Nº 063/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, gratificação no valor de R\$ 200,00, aos servidores abaixo relacionados, no cargo de MOTORISTA, lotados na Secretaria de Educação, deste Município.

- EVANDO ALVES CABRAL DOS SANTOS

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de janeiro de 2018.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>Port. 063/2018</u>
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	<u>15/01/2018</u>
Iati (PE),	
Secretário (a) de Administração	